GABINETE DO VEREADOR JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA - PSL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarem - PA

PROJETO DE LEI Nº /2020, DE FEVEREIRO DE 2020
Autoria: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

INSTITUI O DIA 25 DE AGOSTO - DIA MUNICIPAL DO FEIRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Santarém, o dia municipal do feirante, anualmente comemorado no dia 25 de agosto.

Art. 2º. O dia do feirante deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Na data comemorativa, fica a administração Municipal autorizada a promover eventos voltados a valorização dos feirantes com participação de toda comunidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de fevereiro de 2020.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

É relevante que este Poder Legislativo, que representa e prestigia as entidades que reconhecidamente contribuem positivamente em nossa sociedade, reconheça os relevantes serviços prestados pelos feirantes.

A primeira feira livre do Brasil foi implantada na cidade de São Paulo, no dia 25 de agosto de 1914, no Largo General Osório. Por esta razão, o Dia do Feirante é celebrado nesta data. Washington Luis era o prefeito de São Paulo da época e foi ele quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625 de 28/05/1934. A ideia de comercializar produtos alimentícios ao ar livre surgiu dos próprios comerciantes. Eles vendiam os alimentos para os restaurantes e mercearias e o que sobrava do estoque colocavam a venda por preços mais baixos diretamente para o consumidor. Os feirantes estão espalhados por todo o país, são trabalhadores considerados como uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, vez que, faz parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres. Com produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar, as feiras livres já se tornaram parte fundamental de quase todas as cidades no Brasil. Os locais são de distração e diversão, onde predomina o caráter social, não se limitando ao mero fornecimento de mercadorias para consumo, bem como local de cultura e lazer. Em algumas regiões do país, durante esta data, são organizadas feiras e festas especiais em homenagem aos feirantes. Santarém possui várias feiras como: Feira do Mercadão 2000, Feira do Aeroporto Velho e Feira da Cohab e outras distribuídas nos diversos lugares do município. Este Projeto de Lei, tenho certeza, que contará com apoio dos meus nobres pares nesta casa.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de fevereiro de 2020.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.